

política

Piratini propõe reajuste de 5,35% no mínimo regional

Índice é baseado na inflação dos últimos 12 meses e no PIB de 2023

/ LEGISLATIVO

O governo gaúcho protocolou, na sexta-feira na Assembleia Legislativa, o projeto de lei que reajusta em 5,35% o piso regional do Estado em 2026. Conforme o Executivo, o índice foi definido com base na reposição inflacionária, baseada no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulada nos últimos 12 meses até abril, somada ao crescimento do PIB do Rio Grande do Sul de 1,3% em 2023.

Ao todo, são cinco faixas do piso. De acordo com a proposta, a primeira faixa, mais baixa, passará para R\$ 1.884,75, enquanto a última, mais alta, vai a R\$ 2.388,50. Segundo o governo, a definição do percentual ocorreu após semanas de debates sobre o salário-mínimo gaúcho.

Integrantes de federações empresariais e de centrais sindicais foram recebidos pelo secretário-chefe da Casa Civil, Ranolfo Vieira Júnior, para o encaminhamento de suas propostas. O segmento patronal iniciou oferecendo 1,4%, referente ao INPC de 2025, a partir de junho, mês seguinte ao último reajuste. Posteriormente, o percentual foi atualizado para 2,9%, contemplando a inflação até março de 2026. As centrais sindicais pediam 15,98%, mas na reunião na Casa Civil reduziram a proposta para 10%.

Apesar dos apelos tanto dos sindicatos quanto das entidades patronais, a metodologia adotada pelo Estado na proposta de reajuste do piso regional reproduz a regra do salário-mínimo nacional restabelecida no País em 2024, que prevê a atualização do mínimo pela inflação dos 12 meses anteriores e a sua valorização pelo crescimento real do último PIB consolidado.

O reajuste é calculado a partir da data-base de 1º de maio, diferentemente do que ocorre com o salário-mínimo, que toma como referência o dia 1º de janeiro. Entretanto, os novos valores serão aplicados apenas a partir da publicação da lei, conforme informa o texto do projeto encaminhado à Assembleia Legislativa.

Como ficam os valores por faixas de categoria com a proposta de reajuste de 5,35%

Faixa 1: R\$ 1.884,75

- a) na agricultura e na pecuária;
- b) nas indústrias extrativas;
- c) em empresas de capturação do pescado (pesqueira);
- d) empregados domésticos;
- e) em turismo e hospitalidade;
- f) nas indústrias da construção civil;
- g) nas indústrias de instrumentos musicais e de brinquedos;
- h) em estabelecimentos hípicos;
- i) empregados motociclistas no transporte de documentos e de pequenos volumes - "motoboy";
- j) empregados em garagens e estacionamentos.

Faixa 2: R\$ 1.928,15

- a) nas indústrias do vestuário e do calçado;
- b) nas indústrias de fiação e de tecelagem;
- c) nas indústrias de artefatos de couro;
- d) nas indústrias do papel, papelão e cortiça;
- e) em empresas distribuidoras e vendedoras de jornais e revistas e empregados em bancas, vendedores ambulantes de jornais e revistas;
- f) empregados da administração das empresas proprietárias de jornais e revistas;
- g) empregados em estabelecimentos de serviços de saúde;
- h) empregados em serviços de asseio, conservação e limpeza;
- i) nas empresas de telecomunicações, teleoperador (call centers), telemarketing, call centers, operadores de voip (voz sobre identificação e protocolo), TV a cabo e similares;
- j) empregados em hotéis, restaurantes, bares e similares.

Faixa 3: R\$ 1.971,89

- a) nas indústrias do mobiliário;
- b) nas indústrias químicas e farmacêuticas;
- c) nas indústrias cinematográficas;
- d) nas indústrias da alimentação;
- e) empregados no comércio em geral;
- f) empregados de agentes autônomos do comércio;
- g) empregados em exibidoras e distribuidoras cinematográficas;
- h) movimentadores de mercadorias em geral;
- i) no comércio armazenador;
- j) auxiliares de administração de armazéns gerais.

Faixa 4: R\$ 2.049,76

- a) nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico;
- b) nas indústrias gráficas;
- c) nas indústrias de vidros, cristais, espelhos, cerâmica de louça e porcelana;
- d) nas indústrias de artefatos de borracha;
- e) em empresas de seguros privados e capitalização e de agentes autônomos de seguros privados e de crédito;
- f) em edifícios e condomínios residenciais, comerciais e similares;
- g) nas indústrias de joalheria e lapidação de pedras preciosas;
- h) auxiliares em administração escolar (empregados de estabelecimentos de ensino);
- i) empregados em entidades culturais, recreativas, de assistência social, de orientação e formação profissional;
- j) marinheiros fluviais de convés, marinheiros fluviais de máquinas, cozinheiros fluviais, taifeiros fluviais, empregados em escritórios de agências de navegação, empregados em terminais de contêineres e mestres e encarregados em estaleiros;
- k) vigilantes;
- l) marítimos do primeiro grupo de aquaviários que laboram nas seções de convés, máquinas, câmara e saúde, em todos os níveis (I, II, III, IV, V, VI, VII e superiores).

Faixa 5: R\$ 2.388,50

Para os trabalhadores técnicos de nível médio, tanto em cursos integrados, quanto subsequentes ou concomitantes.

Câmara retoma a votação do Plano Diretor de Porto Alegre hoje

/ CÂMARA DE PORTO ALEGRE

Amanda Schultz
amandas@jcrs.com.br

Após o acordo, a Câmara Municipal de Porto Alegre retoma as votações da Lei de Uso e Ocupação do Solo hoje. Os vereadores projetam encerrar o debate na quarta-feira, 13 de maio. As 34 emendas restantes continuam na temática de adensamento urbano, expansão imobiliária, proteção ambiental, preservação patrimonial e contrapartidas urbanísticas. Os textos serão de-

batidos com número limitado de encaminhamentos e com a permissão de discussão por no máximo dois vereadores.

Os principais temas envolvem o aumento do potencial construtivo em diferentes regiões da cidade, como no Extremo Sul, Lomba do Pinheiro, Menino Deus, Bom Fim e Cidade Baixa. Ao mesmo tempo, emendas propostas pela oposição tratam de preservação territorial, proteção patrimonial, permeabilidade do solo, justiça climática, e controle de empreendimentos de grande porte.

Alexandre de Moraes suspende aplicação da Lei da Dosimetria

/ STF

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes suspendeu a aplicação da Lei da Dosimetria em pedidos de condenados pelos atos de 8 de Janeiro de 2023 enquanto ações que questionam a constitucionalidade da norma não forem julgadas pela Corte. Moraes foi sorteado relator de duas ações que questionam a validade da Lei da Dosime-

tria. A norma prevê a redução das penas dos condenados por crimes contra o Estado Democrático de Direito e beneficia diretamente o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e os réus do 8 de Janeiro. A lei foi promulgada na sexta-feira pelo presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP). Os processos que questionam a lei foram apresentados pela Associação Brasileira de Imprensa e pela Federação PSOL-Rede.

Kassio Nunes Marques assumirá a presidência do TSE amanhã

/ ELEIÇÕES

Escolhido em abril, em votação simbólica, Kassio Nunes Marques assume como novo presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) amanhã. A definição segue o sistema de rodízio por antiguidade entre os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). André Mendonça será o vice-presidente.

O tribunal é composto por, no mínimo, sete ministros: três do STF, dois do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e dois advogados (juristas). A presidência e a vice-presidência são ocupadas por integrantes do STF, com mandatos de dois anos.

O TSE é o órgão máximo da Justiça Eleitoral brasileira e tem como principais atribuições organizar, supervisionar e garantir a legitimidade das eleições no País.

Entre suas funções estão o registro de partidos e candidaturas, a fiscalização da propa-

ganda eleitoral e das contas de campanha, a administração do processo de votação e apuração dos votos, além do julgamento de questões e recursos eleitorais.

O Tribunal Superior Eleitoral também é responsável por editar normas que orientam as eleições e assegurar o cumprimento da legislação eleitoral e da Constituição.



Ministro vai comandar a corte durante as eleições de 2026